DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.971, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM S COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A FINALIDADE DE MONITORAR, AVALIAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de monitorar e avaliar sua operacionalização, composta pelos seguintes membros:

I – Vanessa Detofolli da Silva, RG: 33.776.315-4, Secretária da Educação;

II – Raquel da Silva, RG: 27.011.791-X, Supervisora de Ensino;

III – Melina Ferreira Ruivo, RG: 27.476.762-4, Diretora Escolar;

IV – Karla Alexandra dos Reis, RG: 25.905.328-4, Diretora Escolar;

V – Érica Perpétua Bevilaqua de Oliveira, RG: 28.678.843-3, Professora Coordenadora.

Artigo 2º - A função de membro da Comissão ora constituída é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 14.084, de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de outubro de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário

.....